



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 320/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul e ainda de acordo com a Lei Municipal de n.º 071/2016 de 22/12/2016, **RESOLVE CONCEDER** a Cessão Funcional para o período de 30/12/2016 a 30/12/2017, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.785.533-0-PR, OFICIAL DE SERVIÇOS, Nível (N-02), para desempenhar sua função junto a **ACILS (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL)**, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Dezembro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal